



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.994, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades orçamentárias para a realização de despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica efetivada por transferência nos termos do artigo 3º, incisos IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	94	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00
02				EXECUTIVO	
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	114	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
Total da Transferência					475.000,00

Artigo 2º- Para realizar a transferência de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente, no total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	80	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00
02				EXECUTIVO	
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	107	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
Total da Transferência					475.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 11 de fevereiro de 2019.


 GILMAR MARTIN MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


 CLAYTON FERREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DESIGNADO